



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

---

**PORTARIA 071/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO  
ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE  
ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 531 de  
04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os docentes, a seguir mencionados, como membros do **Colegiado do  
Curso de Especialização em Educação do Campo**, do Campus Avançado Abelardo Luz:  
MARLUSE CASTRO MACIEL (Coordenadora do curso) SIAPE 1154262; GILIAN EVARISTO  
FRANÇA DA SILVA, SIAPE 157795; ELODIR LOURENÇO DE SOUZA, SIAPE:  
2390538; CAMILA MUNARINI, SIAPE 2390092; JUREMA DE FÁTIMA KNOP,  
2390102; FABIO SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE 2390037; JORGE DA CUNHA DUTRA SIAPE  
1869139; DALILA LEÃO TELLES, SIAPE 2341126; LIAMAR BONATTI ZORZANELLO,  
SIAPE: 2417227 e ANDRÉ ALEXANDRE FRANZONI, SIAPE 1487773; MAILANE JUNKES  
RAIZER DA CRUZ SIAPE 2426034; DAIANA COLOMBO FIGUEREDO SIAPE 1140811.

Art. 2º - Estabelecer para a Coordenadora do Curso a carga-horária de até 8 (oito) horas  
semanais e para os demais integrantes a carga horária de até 0,5 (zero vírgula cinco) horas semanais  
para os trabalhos relativos ao Colegiado do Curso.

Art. 3º - Tornar sem efeito a portaria 080/2017, do IFC Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rejane Escrivani Guedes**

Diretora do Campus Avançado Abelardo Luz  
Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N  
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000